Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO nº 281/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado 2 (dois) redutores de velocidade, um a esquerda, e outro a direita na Rua Lima Passos antes do cruzamento com a Travessa B, no loteamento Antônio Apicelo no Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, a pedido dos moradores por ser um cruzamento perigoso, onde já houve várias colisões entre ciclistas com lesões leves e também se torna perigoso pela alta velocidade dos carros que passam nesse cruzamento.

Sala de Sessões, 22 de março de 2005.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor